DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado através da Lei Municipal nº857/1988 de 13/04/1998

ANEXO III
MODELO DE FICHA PARA IMPUGNAÇÃO/ RECURSO

_____, portador(a) do CPF nº_____, apresento a presente IMPUGNAÇÃO/ RECURSO contra:

I- DO OBJETO DE RECURSO

_____

II- DO FUNDAMENTO:

_____

III- DOS ANEXOS (OPCIONAL)

_____

Simplício Mendes/PI, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) Impugnante/Recorrente

Rua Sergio Ferreira de Carvalho, s/n, Bairro Centro, Simplicio Mendes-PI
CNPJ: 33.038.156/0001-10

Id:05D4F5537253FE27

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado através da Lei Municipal nº857/1988 de 13/04/1998

Resolução Nº03/2023

Dispõe sobre a homologação e aprovação de Edital para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Simplício Mendes para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n. 8.069/1990 e pelas Leis Municipais nº 857/98 e nº 992/2012;

Considerando a deliberação do Colegiado em reunião realizada no dia 30 de Março de 2023 com o objetivo de analisar o processo de escolha unificada do Conselho Tutelar do município de Simplício Mendes-PI;

Considerando ainda o dispositivo no artigo 5º, Parágrafo VII da Lei Municipal nº 857/98 de 20/04/1998, no que se refere as atribuições de regulamentar o processo de escolha do(a)s Conselheiro(a)s Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação do Edital nº01/2023 para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Simplício Mendes-PI para o quadriênio 2024-2028, que será publicada na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simplício Mendes, 03 de Abril de 2023

Francisvaldo da Silva Rocha
Presidente do CMDCA

Id:07383ACBCFDDFFB3

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 020/2023
Processo Adm. nº 050/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de itens escolares (estojos, porta-lápis, pasta organizadora, bolsa ecobag, mochilas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplício Mendes -PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: GUILHERME VIEIRA MOURA FÉ ME.
CNPJ: 42.687.782/0001 -29
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
PROGRAMAS DE TRABALHO: 2.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0002.2025 / 2.031 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRECHES - 12.365.0002.2031
VALOR DO CONTRATO: 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Simplício Mendes-PI, 28 de Março de 2023

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C36F7D4CBFFB9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 020/2023
Processo Adm. nº 050/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 020/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **GUILHERME VIEIRA MOURA FÉ ME,** inscrita no CNPJ nº 42.687.782/0001-29, no valor de R$ 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada na aquisição de itens escolares (estojos, porta-lápis, pasta organizadora, bolsa ecobag, mochilas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplício Mendes -PI".

Simplício Mendes-PI, 28 de Março de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal